



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1725/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2696/2021, de 23/12/2021.

Art. 2º Dispensar os servidores CLÁUDIO LUÍS FIGUEIREDO DA SILVA (Titular) e JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS (Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 1169/2021 - SUPRG, firmado entre a Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul - SUPRG, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Readequação e Delineamento Contábil na Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10, como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 31 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 31/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251385** e o código CRC **9FC525AB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010250/2024-31

SEI nº 0251385